

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dambros e Piva, - Centro Marmeleiro – Estado do Paraná – CEP 85.615-000

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Próxima revisão: 03/ 2024

Emissão: 09/03/2022

POP - 027

POP 1. ACOLHIMENTO

**EXECUTANTE:** Auxilia administrativo; Auxiliar de enfermagem; Técnico de enfermagem e enfermeiros.

ÁREA: Assistência à Saúde

**OBJETIVO:** Promover o atendimento acolhedor de forma humanizada, receptiva e resolutiva, na Unidade Básica de Saúde. Reorganizar o processo de trabalho dos profissionais, implantando protocolos referente ao acolhimento humanizado na Atenção Básica.

#### MATERIAL NECESSÁRIO:

- Ambiente para recepção dos usuários;
- 2. Sala de espera;
- 3. Banners informativos sobre horário de atendimento, cronograma, protocolos de classificação de risco utilizados na unidade e normas;
- 4. Mesa ou bancada para recepção;
- 5. Cadeiras;
- 6. Material de escritório (lápis, caneta, borracha, corretivo liquido, etc)
- 7. Computador com acesso aos sistemas de informação e prontuário eletrônico;
- 8. Copiadora e Impressora;

#### ETAPAS DO PROCEDIMENTO

- 1. Usuário procura o serviço;
- 2. É acolhido pelos funcionários da portaria/recepção ou estagiários e realizado para a abertura da ficha de atendimento via sistema informatizado do prontuário eletrônico;
- 3. Logo após é encaminhado ao setor de Classificação de Risco, onde é acolhido pelo

Auxiliar e/ou técnico de enfermagem e enfermeiro que, utilizando informações da escuta qualificada e verificação dos SSVV, se baseia no protocolo de classificação de risco utilizada e classifica o usuário por cores

Responsável pela elaboração: Enf. Juliesi Cruz Enf. Aline de Almeida	Dir. do Depart. De Saúde Wagner Luis Barella
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022

conforme a prioridade de atendimento.

## **REFERÊNCIAS**

•BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. — 1. ed.; 1. reimpr. — Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 56 p. : il. — (Cadernos de Atenção Básica; n. 28, V. 1.

Responsável pela elaboração:	Dir. do Depart. De Saúde
Enf. Juliesi Cruz	Wagner Luis Barella
Enf. Aline de Almeida	
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dambros e Piva, - Centro Marmeleiro – Estado do Paraná – CEP 85.615-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Próxima revisão: 03/ 2024

POP - 028

# CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Emissão: 09/03/2022

**EXECUTANTE:** Enfermeiros.

ÁREA: Assistência à Saúde

**OBJETIVO:** Humanizar o atendimento e classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam as Unidades Básicas de Saúde, visando identificar suas necessidades de atendimento mediato ou imediato através do protocolo de Classificação de risco.

**NOTA IMPORTANTE**: não é um instrumento de diagnóstico de doença. Hierarquiza conforme a gravidade do paciente. Determina prioridade de atendimento. Não pressupõe exclusão e sim estratificação.

### MATERIAL NECESSÁRIO:

- 1. Ambiente privativo para escuta qualificada;
- 2. Algodão
- 3. Álcool a70%
- 4. Balança adulto e infantil
- 5. Estetoscópio;
- 6. Glicosímetro
- 7. Canetas, marcador de texto ou lápis de cor
- 8. Luvas de procedimento de látex
- 9. Mesa clínica;
- 10. Máscaras:
- 11. Computador com acesso aos sistemas de informações e prontuário eletrônico;
- 12. Receituário
- 13. Termômetro digital

Responsável pela elaboração: Enf. Juliesi Cruz Enf. Aline de Almeida	Dir. do Depart. De Saúde Wagner Luis Barella
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022

#### ETAPAS DO PROCEDIMENTO

- 1. Atender com cordialidade, identificando-se ao paciente e/ou acompanhante;
- 2. Informar ao paciente e/ou acompanhante sobre o processo de atendimento e os procedimentos a serem realizados;
- 3. Lavar as mãos antes e após o atendimento, conforme POP Nº 03, e/ou higienizar com álcool 70%;
- 4. Realizar a escuta qualificada ao paciente e/ou acompanhante.
- 5. Verificar/ avaliar os sinais vitais;
- 6. Realizar a classificação de risco, ofertando o cuidado de acordo com as necessidades e tempo adequado para o atendimento (mediato, imediato ou não imediato), sinalizando através do sistema, no prontuário eletrônico do paciente a cor relacionada a sua classificação;
- 7. Encaminhar para o atendimento conforme a classificação de risco (seguir fluxo da classificação de risco, em anexo).

**NOTA IMPORTANTE**: nenhum paciente poderá ser dispensado sem ser atendido, ou seja, sem ser acolhido, classificado e encaminhado de forma responsável a uma unidade de saúde de referência.

### REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Comissão Intergestores Tripartite. **Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002.** 

BRASIL, **Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem, e dá outras providencias. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\_4161.html. Acesso em 01 de março de 2022.

COREN. Conselho regional de enfermagem de Goiás Parecer COREN/GO Nº 034/CTAP/2018. Goiás, Brasil, 2018.

Responsável pela elaboração: Enf. Juliesi Cruz Enf. Aline de Almeida	Dir. do Depart. De Saúde Wagner Luis Barella
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022

#### ANEXO I

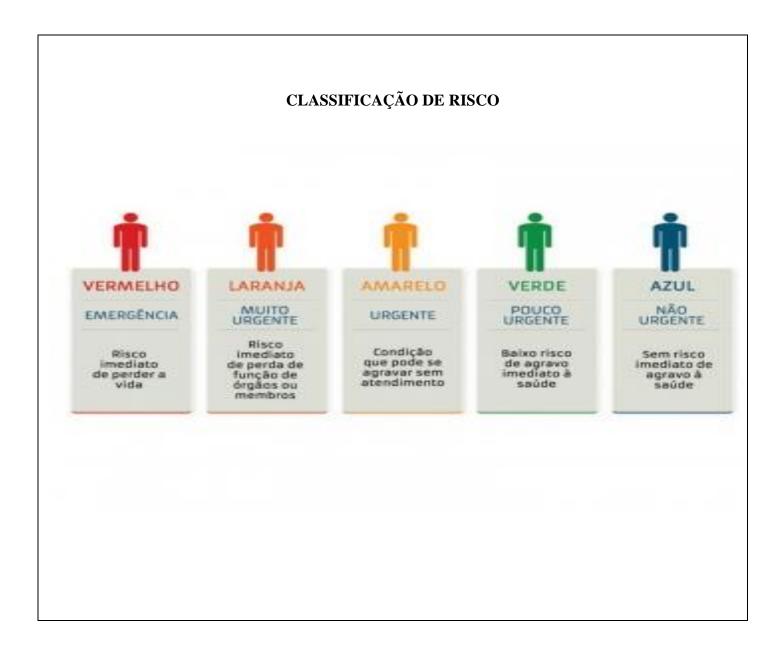
## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 1 Apresentação usual da doença;
- 2 Sinais de alerta (choque, palidez cutânea, febre alta, desmaio ou perda da consciência, desorientação, tipo de dor, etc.);
- 3 Situação queixa principal;
- 4 Pontos importantes na avaliação inicial: sinais vitais Sat. de O2 escala de dor escala de Glasgow doenças preexistentes idade dificuldade de comunicação (droga, álcool, retardo mental, etc.);
- 5 Reavaliar constantemente poderá mudar a classificação.

## AVALIAÇÃO DO PACIENTE

- Queixa principal
- •Início evolução tempo de doença
- Estado físico do paciente
- Escala de dor e de Glasgow
- Classificação de gravidade
- Medicações em uso, doenças preexistentes, alergias e vícios
- Sinais Vitais (SSVV): pressão arterial, temperatura, saturação de O2, frequência cardíaca e respiratória.

Responsável pela elaboração: Enf. Juliesi Cruz Enf. Aline de Almeida	Dir. do Depart. De Saúde Wagner Luis Barella
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022



Responsável pela elaboração: Enf. Juliesi Cruz Enf. Aline de Almeida	Dir. do Depart. De Saúde Wagner Luis Barella
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022

0 - PRIORIDADE ZERO (VERMELHA) encaminhar diretamente para a sala de ressuscitação e avisar a equipe médica, acionamento de sinal sonoro. Não perder tempo com classificação. Risco de morte iminente. (Exemplo: Respiração ineficaz, parada cardiorrespiratória, infarto, politrauma, choque hipovolêmico, etc).

#### **EMERGENCIA = ATENDIMENTO IMEDIATO**

1- PRIORIDADE I (LARANJA) Casos graves com risco significativo de evoluir para morte. (Exemplo: Alterações do estado de consciência, Incapacidade de formular frases completas, taquicardia acentuada, dor precordial ou torácica).

#### **MUITO URGENTE = TEMPO MAXIMO DE ESPERA 10MIN**

2. PRIORIDADE II (AMARELA) Casos de gravidade moderada, Necessitando de atendimento médico sem risco imediato. Reavaliar constantemente. (Exemplo: trauma moderado ou leve, TCE sem perda da consciência, queimaduras menores, dispneia leve a moderada, dor abdominal, convulsão, cefaleias, idosos e grávidas sintomáticos, etc.

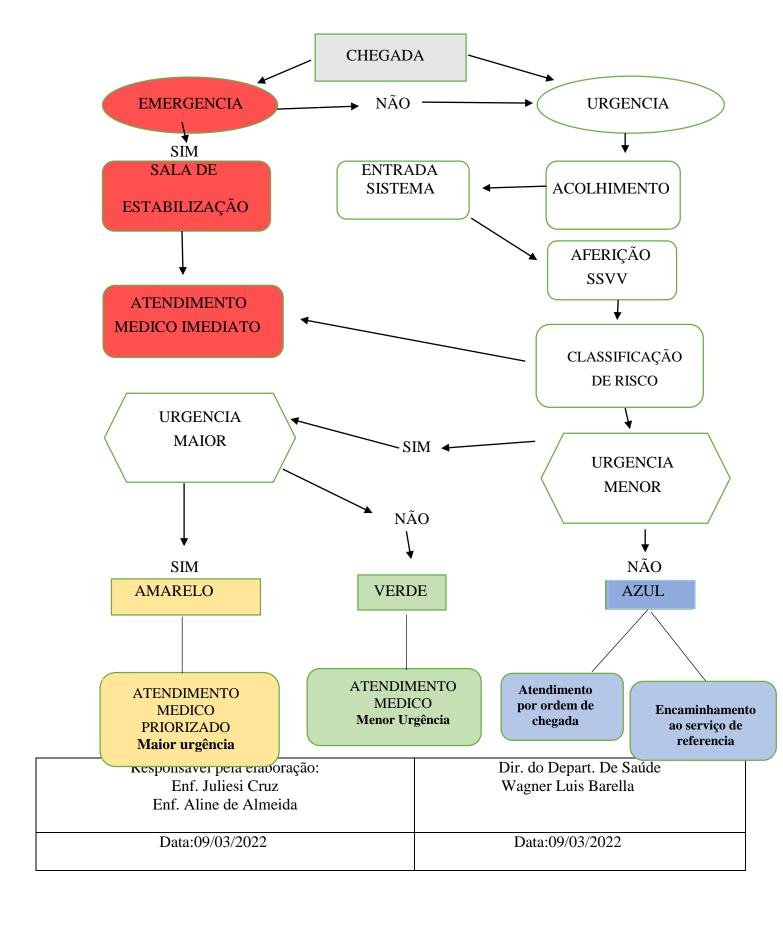
#### **URGENTE = TEMPO MAXIMO DE ESPERA 30MIN**

5. PRIORIDADE III (VERDE) Casos Leves, pouco urgentes. Sem risco de morte. Reavaliar periodicamente. (Exemplo: ferimento craniano menor, dor abdominal difusa, cefaleia menor, doença psiquiátrica, diarreias, pessoas com deficiência, idosos e gestantes assintomáticos, etc.)

#### POUCO URGENTE = TEMPO MAXIMO DE ESPERA 120MIN

Responsável pela elaboração: Enf. Juliesi Cruz Enf. Aline de Almeida	Dir. do Depart. De Saúde Wagner Luis Barella
Data:09/03/2022	Data:09/03/2022

#### FLUXOGRAMA PRONTO ATENDIMENTO



## FLUXOGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

